

**DENÚNCIA:**

**NA TERÇA-FEIRA, 1/10, A AMEAÇA  
DE UM CRIME CONTRA A DEMOCRACIA**

Está para ser perpetrado - na próxima terça-feira, 1/10, no despacho do ministro João Santanna, da Infra-Estrutura, com o Presidente Collor - um verdadeiro crime contra a Nação: a implantação, por Decreto e sem debate público, do Serviço de TV a Cabo, que na verdade é o Serviço de Cabodifusão.

**O DECRETO**

O projeto de Decreto que está na mesa do ministro João Santana constitui um grave retrocesso até mesmo em relação às proposições que a própria Secretaria Nacional de Comunicações defendia há algumas semanas.

Esse Decreto nos coloca diante do seguinte absurdo: hoje, para se outorgar uma emissora AM de 0,5 KW numa pequena cidade do interior do Brasil é necessária a homologação do Congresso, enquanto pelo projeto de regulamentação do governo, para se implantar um sistema de TV a Cabo (Cabodifusão) de 100 mil assinantes com 50 canais, numa cidade como São Paulo ou Rio de Janeiro, bastará o aval de um funcionário de segundo escalão do Ministério da Infra-Estrutura. Isto é, um funcionário do Ministério da Infraestrutura terá mais poder que o Congresso Nacional, podendo decidir quem serão os beneficiados com as autorizações e orientar a disseminação da Cabodifusão em todo o país.

Esse decreto também permite que uma mesma empresa controle até 53 sistemas de Cabodifusão. Se consideramos uma média de 50 canais por

sistema, chegamos à conclusão que uma mesma empresa poderá ser contemplada por mais de 2.500 canais em todo o Brasil.

Há diversos outros pontos, desse decreto, que constituem irregularidades ou impropriedades políticas.

Destacamos o fato de que esse Decreto não só regulamenta o Serviço de TV a Cabo, mas também o Serviço MMDS, outra tecnologia de grande impacto, que consiste na transmissão, por meio de microondas, de até 31 canais numa mesma região.

Porque a SNC tomou a decisão de regulamentar conjuntamente TV a Cabo e MMDS?

Constatamos que as grandes redes de televisão, até o momento, se mantiveram reticentes em relação à TV a Cabo, cuja operação vinha sendo objeto de interesse de pequenas e médias empresas.

Ao contrário da TV a Cabo, o serviço MMDS vem recebendo manifesto interesse das redes de televisão que querem controlar a sua implantação em todo o Brasil.

A fusão das regulamentações dos serviços de TV a Cabo e MMDS, na verdade, é uma manobra para obter apoio das grandes redes e assegurar que, sem debate público, as novas tecnologias sejam implantadas.

#### **ANTECEDENTES**

Confirmada essa disposição do governo Collor, estará coroada de êxito uma estranha obsessão que já dura 17 anos e atravessou quatro go-

vernos (Geisel, Figueiredo, Sarney e Collor) e que contagiou os dirigentes do extinto Ministério das Comunicações e agora da Secretaria Nacional de Comunicações (SNC) do Ministério da Infra-Estrutura.

A história das tentativas de implantação do Serviço de Cabodifusão, amplamente documentada, está marcada por conluio, favorecimento de grupos e um total desprezo ao interesse público. Com justiça, deve-se registrar que os presidentes Geisel e Figueiredo recuaram diante das reações contrárias a uma implantação arbitrária. O governo Sarney, porém, preparou o cenário e o governo Collor parece disposto a ir até o fim.

#### O SERVIÇO DE CABODIFUSÃO

O "fim", na implantação desse serviço, é controle de um moderno sistema de telecomunicações constituído por uma rede de cabos que liga um centro de transmissão até os receptores nas residências. Além de dezenas de canais de televisão (locais, regionais, nacionais e internacionais) o novo sistema viabiliza transmissão de dados, serviços interativos e até telefonia. Não é uma tecnologia qualquer: o serviço de Cabodifusão passará a ter, ao longo das próximas duas décadas, importância maior do que tem hoje a televisão no Brasil.

Essa importância é reafirmada com a constatação de que, em todo o mundo, o futuro das telecomunicações tem o nome de Rede Digital de Serviços Integrados (RDSI), sistema que possibilita a integração, numa mesma rede, de todos os serviços típicos de telecomunicações (telefonia, telex, fax, transmissão de dados) e mais os serviços de radiodifusão (rádio AM e FM, TV em VHF e UHF) e qualquer outro que possa ser digitalizado. Essa integração é viabilizada tecnicamente com a substitui-

ção dos atuais cabos de cobre por cabos de fibra ótica que, ao invés de impulsos elétricos, passam a transportar os sinais digitalizados por pulsos de laser. A Cabodifusão antecipa, em muitos aspectos, a revolução que vai ser impulsionada pelas RDSI.

## DISSIMULAÇÃO

Em 17 anos de tentativas de implantação da Cabodifusão no Brasil, o governo federal sempre adotou a tática de dissimulação, minimizando e subestimando a importância e o impacto desta tecnologia. Mas o governo Collor foi longe demais. Com base na portaria 250 de 13 de dezembro de 1989, baixada pelo governo Sarney, a atual SNC distribuiu 94 autorizações de um serviço denominado Distribuição de Sinais de TV por Meios Físicos (DISTV). Na verdade trata-se de TV a Cabo, com a utilização da rede apenas para determinados serviços de televisão. A denominação imprópria destinou-se a dissimular sua implantação. E agora, por Decreto, o governo Collor prepara a implantação da TV a Cabo, tratando-se na verdade do Serviço de Cabodifusão que vai muito além do transporte de sinais de televisão e possibilita a transmissão de dados e até telefonia.

No chamado Primeiro Mundo, a implantação dessa tecnologia tem sido precedida de milhares de audiências públicas, intensos debates, experiências, projetos piloto e, sobretudo, busca de sintonia com os objetivos nacionais e o interesse público. No Brasil, transformado cada vez mais numa malfadada "República de Alagoas", o caminho é outro, e uma tecnologia de imensas possibilidades será destinada a alguns poucos ganharem dinheiro fácil.

O que está em jogo, na implantação do Serviço de Cabodifusão no Bra-

sil, é o tipo de cultura que vamos produzir e nosso país. O que está em disputa é o tipo de cidadão e de sociedade que estamos criando no Brasil. Nas últimas semanas, mais de uma centena de entidades solicitaram à SNC a abertura de um verdadeiro debate público e a regulamentação da Cabodifusão através de projeto de lei. A SNC revela que "o Governo já decidiu" e, mesmo encenando a coreografia do "entendimento", vai perpetrar o "verdadeiro crime" que os governos da ditadura não se dispuseram a consumir. Não é possível aceitar tanto desrespeito ao interesse público.

**Secretaria Executiva do Fórum Nacional  
pela Democratização da Comunicação**

Brasília, 27 de setembro de 1991